

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Em 2015, Portugal começou a apostar na exportação de animais vivos (nomeadamente aves, caprinos, ovinos e bovinos) por via marítima para países do Médio Oriente e Norte de África.

Estas viagens têm a duração mínima de 6 dias/144 horas, e tiveram até ao presente a duração máxima de 26 dias, dado que em agosto de 2016 uma avaria num barco que partiu de Portugal rumo a Israel levou precisamente a que os animais permanecessem 26 dias no mar.

Várias investigações levadas a cabo por ONGs ligadas à defesa dos direitos dos animais denunciaram situações recorrentes de abuso e maus-tratos aos animais transportados de países da UE para países terceiros. Estas investigações atestam que as normas europeias não são cumpridas durante a viagem, o que é ilegal de acordo com o decretado pelo Tribunal Europeu no dia 23 de abril de 2015 que estipula que os países de origem dos animais são responsáveis pela aplicação das diretivas comunitárias durante toda a viagem.

Em abril de 2017, foram divulgadas fotografias de animais embarcados no dia 31 de março de 2017, nas quais é visível o brinco que identifica a sua origem como sendo portuguesa, e que atestam que as diretivas comunitárias não estão a ser devidamente cumpridas (as fotografias podem ser vistas em páginas da organização Plataforma Anti-Transporte de Animais Vivos - PATAV). Desde essa altura que estas denúncias têm sido extremamente frequentes, correspondendo com a maioria dos barcos de exportação destes animais que saem de Portugal com destino a Israel.

Para além da possibilidade de exportação de animais para Israel, existem outros protocolos de exportação de animais vivos para países fora da União Europeia a partir de Portugal, nomeadamente o canal recentemente aberto e instituído para a Argélia, para onde já seguiu um barco. Segundo a DGAV “É assim possível a exportação dos animais em causa, cumprindo-se os vários requisitos sanitários acordados com os Serviços Veterinários Oficiais Argelinos, a atestar em certificação oficial pelas Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais/Regiões Autónomas (DRAVR/RA)”. Outros canais existem como Marrocos ou

Jordânia.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros:*

- A documentação relativa à negociação e protocolos que deram lugar à abertura de canais de exportação de animais vivos para países fora da União Europeia.

Palácio de São Bento, 24 de março de 2018

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)

CARLOS MATIAS(BE)

JORGE COSTA(BE)